



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada em mecânica de veículos Mercedes Benz para a realização do reparo de diversos itens do veículo MBC SEMINOVOS / SPRINTER 416, placa JAW2J89.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em mecânica de veículos Mercedes Benz para a realização de um conserto extensivo no veículo MBC SEMINOVOS / SPRINTER 416, placa JAW2J89. O serviço é necessário para que a referida viatura possa retornar às suas atividades de remoção de pacientes que necessitam de atendimentos de urgência e emergência.

Os serviços objeto da contratação pretendida são os descritos na tabela a seguir:

SERVIÇOS:		
Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
BOMBA BAIXA	REM/INST BOMBA BAIXA PRESSAO	394,90
BOMBA ALTA	REM/INST BOMBA DE ALTA	2.154,00
COMMON RAIL	SUBST COMMON RAIL	430,80
DIESEL 1	OLEO DIESEL	300,00
LIMP RESERV COM	LIMPEZA RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL	359,00
REGE	EXECUTAR REGENERAÇÃO DO FILTRO DE PARTICULA	359,00
STAR01	INSTALAR STAR DIAGNOSE PARA EXAME	649,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

ZERO	REALIZAR CALIBRAÇÃO DO VOLUME ZERO DOS INJETORES SPRINTER	538,50
076830	BICOS INJETORES TODOS REM/INST	1.292,40
47412001	REM/INST RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL	825,70
35	SEGURO	22,00
35ML	MATERIAL DE LIMPEZA	14,00
	MATERIAIS:	
A 0019902607	PARAFUSO COLAR ESFERICO	135,63
A 1249900492	REBITE PLASTICO	136,38
A 6110170060	ANEL DE VEDACAO	35,79
A 6510700700	DISTRIBUIDOR DE COMBUSTIVEL	5.412,11
A 6510703087	INJETOR DE COMBUSTIVEL	17.036,73
A 6510703301	BOMBA DE ALTA PRESSAO	23.946,68
A 6510910260	JUNTA DO COLETOR	63,88
A 6510910360	ANEL DE VEDACAO DO TUBO DE	63,45
A 6510910460	ANEL DE VEDACAO TUBO DE AR DE	97,20
A 6511422480	JUNTA METALICA NO TROCADOR DE	75,11
A 9074702300	UNIDADE DE ALIMENTACAO TANQUE	2.527,01
18.A3459977490-054	*CINTA PLASTICA 390MM	110,25
18.QMF37500200AT-054	*LIMPA CONTATO	488,25
18.QMF95700950-054	*MICROFLEX PREMIUM 957	196,50
18.QMF98400500-054	*MICROFLEX 984 SUBSTANCIA	345,00
18.QMP11500500-054	*MICROLOGIC PREMIUM 115 -	277,50

- Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 58.286,75 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), valor este compatível



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
Secretaria Municipal de Saúde**

com o praticado no mercado para serviços similares, conforme pesquisa realizada junto a outros fornecedores a qual segue anexa.

- O prazo para a execução é de 15 (quinze) dias corridos a partir da emissão do empenho para a conclusão dos reparos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição da manutenção será realizada por contratação direta – Inexigibilidade de Licitação. Art. 74, I da Lei 14.133 de 2021, uma vez que a empresa é especializada em realizar reparos que mantenham a garantia do veículo, com técnicos certificados pela Mercedes Benz.

A contratação pretendida está prevista no item 102, seção da saúde, do Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul para o exercício de 2024. A descrição detalhada da necessidade, justificativas e demais informações relevantes constam no Estudo Técnico Preliminar, que integra este processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação da empresa SAVAR VEÍCULOS LTDA, estabelecida à Avenida dos Estados, nº 2.405, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.889.070/0001-60, para a prestação dos SERVIÇOS DE REPARO DO VEÍCULO. A empresa é a única prestadora de serviços de assistência técnica e garantia para o veículo em questão na região de Palmares do Sul, conforme atestado na carta de exclusividade anexa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

- **Fiscal do Contrato:** O servidor PAULO SERGIO MACHADO CARDOSO será o responsável pela fiscalização do contrato.
- **Forma de Pagamento:** O Município efetuará o pagamento em parcela única, no valor total do serviço, em até 5 (cinco) dias úteis após o efetivo cumprimento do objeto em total conformidade com as especificações exigidas e mediante a apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.
- **Modalidade de Contratação:** A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, por se tratar de aquisição de serviço de representante exclusivo, conforme Art. 74, inciso I, e § 1º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. A empresa SAVAR VEÍCULOS LTDA apresentou carta de exclusividade comprovando a representação comercial exclusiva para a região do Município de Palmares do Sul – RS.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá realizar os reparos no veículo conforme orçamento emitido pela mesma, utilizando peças originais e seguindo as especificações técnicas do fabricante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 7580, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", e no Decreto Municipal nº 7582.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

O pagamento será feito em parcela única mediante a apresentação de nota fiscal, comprovante de quitação dos tributos e encargos sociais, e certidões negativas de débito. O prazo para pagamento, após a entrega do veículo reparado, conferência do fiscal e apresentação da documentação completa, será de 5 (cinco) dias úteis.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, conforme justificado no item 4 deste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de R\$ 58.286,75 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme detalhamento constante no Estudo Técnico Preliminar e orçamento apresentado pela empresa SAVAR VEÍCULOS LTDA. Este valor é compatível com o praticado no mercado para serviços similares, conforme pode ser observado no orçamento que segue anexo para a realização de serviço semelhante para outro contratante.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação será custeado pela seguinte dotação orçamentária:

08 - Secretaria de Saúde

2109 - Manutenção de Veículos

33903919 - Manutenção e Conservação de Veículos - 4002

Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desdobram: 0040

ASPS

33903039 - Manutenção e Conserto de Veículos - 2547



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul
Secretaria Municipal de Saúde**

Fonte.....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Desdobram: 0040 ASPS

***Observe que a conta mencionada não possui saldo suficiente disponível. Para obter o valor desejado, será necessário fazer uma suplementação.**

Palmares do Sul, 19 de novembro de 2024.

Thaís de Lima Silveira

Servidora Responsável

Otávio Martins da Silva Bueno Ferreira

Secretário de Saúde